



MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES – CADEIA AEROESPACIAL

Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda.

OBJETIVO E ESCOPO

Prezado Fornecedor,

A Sulplast tem como objetivo fortalecer continuamente o relacionamento com sua cadeia de suprimentos por meio de um processo estruturado de Desenvolvimento, Avaliação e Homologação de Fornecedores, visando o estabelecimento de parcerias duradouras, fundamentadas na excelência operacional, conformidade normativa, sustentabilidade, ética, segurança da informação e profissionalismo.

As exigências aqui descritas estão alinhadas à norma **SAE AS9100**, estabelecendo as diretrizes e exigências aplicáveis ao relacionamento entre a Sulplast e seus fornecedores participantes ***do segmento Aeroespacial (Aviação, Espaço e Defesa)*** assegurando que processos, produtos e serviços adquiridos atendam aos requisitos especificados pela organização, clientes e requisitos legais/regulamentares aplicáveis.

Em caso de divergências entre este Manual e as condições comerciais ou técnicas estabelecidas, prevalecerão as disposições acordadas nos pedidos de compra, contratos ou documentos formais emitidos pela Sulplast.

A Sulplast, comprometida com a melhoria contínua de seus processos, produtos e serviços, incentiva seus fornecedores a contribuírem com sugestões, comentários, esclarecimentos e comunicações, inclusive registros de condutas inadequadas, por meio dos Canais de Comunicação disponibilizados em seu site institucional.

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Sulplast compromete-se com a transparência, confidencialidade, integridade e segurança no tratamento de dados pessoais e informações sensíveis, abrangendo colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócios e usuários de seus sistemas informatizados, exigindo que seus fornecedores adotem práticas equivalentes.

Baseada no respeito à vida, à dignidade humana e à liberdade, e alinhada à filosofia ESG – Environmental, Social and Governance, com foco na sustentabilidade corporativa e na responsabilidade individual e coletiva, a Sulplast disponibiliza em seu endereço eletrônico www.sulplast.com.br sua Política de Ética Empresarial e Sustentabilidade, a qual deve ser conhecida, compreendida e aplicada por todas as partes interessadas.

CONTEÚDO DO MANUAL

Tópico	Pág
1. Objetivo	05
2. Propósitos da Sulplast	05
3. Campo de Aplicação e Abrangências	05
4. Normas e Documentos de Referência	05
5. Confidencialidade	05
6. Comprometimento do Fornecedor	06
7. Lei Geral da Proteção de Dados - LGPD	06
8. Esclarecimentos – Uso do Manual	06
9. Desenvolvimento de Fornecedores (SAE AS9100)	07
9.1. Sistema de Gestão da Qualidade	07
9.1.1. Objetivos e Metas	07
9.1.2. Requisitos de Produtos, Processos e Serviços	07
9.1.3. Análise dos Requisitos antes do Fornecimento	08
9.1.4. Responsabilidades e Autoridades (Segurança do Produto)	08
9.2. Homologação de Fornecedores	08
9.2.1. Fornecedores Homologados e/ou Designados pelo Cliente	08
9.2.2. IDF – Índice de Desempenho do Fornecedor	09
9.2.3. Desdobramento dos Requisitos na Cadeia de Fornecimento	09
9.3. Auditorias do Sistema de Gestão da Qualidade, Processo e Produto	09
9.3.1. Auditorias e Atividades de Verificação	09
9.4. Comunicação e Interação com a Sulplast	10
9.5. Cybersegurança	10
10. Gerenciamento de Recursos	11
10.1. Recursos Humanos	11
10.2. Conscientização	11
10.3. Plano de Contingência e Análise de Riscos	11
11. Aprovação e Desenvolvimento de Produto, Processo e Serviços	12
11.1. Controle e Planejamento Avançado da Qualidade do Produto	12
11.2. Requisitos Especiais, Itens Críticos e Características Chaves	12
11.3. Cadastro IMDS	12
11.4. Processo de Aprovação da Peça de Produção - PPAP	13
11.5. Amostras e Disponibilização para Verificação	13
11.6. Alterações de Produto e Processo/ Desvios	13
12. Controles de Fabricação	13
12.1. Documentações de Processos	13
12.2. Inspeção, Teste e Verificação	13
12.3. Plano de Controle de Processo e Recebimento	14

12.4.Instruções de Trabalho	14
12.5. Eficiência e Eficácia – Desempenho	14
12.6. Identificação e Rastreabilidade	14
12.7. Técnicas Estatísticas	14
12.8.Embalagem	15
12.8.1.Identificação e processo de embalagem	15
12.9.Armazenamento e Preservação	15
12.10.Retenção e Disposição de Registros	16
12.11.Manutenção Preventiva, Corretivas e de ferramentas de propriedades do cliente	16
13.Medição, Análise e Melhoria Contínua	16
13.1.Controle de Produto Não Conforme	16
13.2.Prevenção de Peças Falsificadas	16
13.3.Notificação ao Cliente/ Comunicação de Alterações	17
13.4.Melhoria Contínua	18
13.5.Não Conformidades / Ação Corretiva e Ação Preventiva	18
14.Informações Adicionais	18
15.Descrição das Revisões.	18
16.Anexos	18
17.Confirmação de Recebimento e Aceite.	19
18. Página de Confirmação a ser retornada para Sulplast com as devidas assinaturas do fornecedor.	20

GENERALIDADES

1.Objetivo

O objetivo deste Manual é estabelecer critérios, métodos e procedimentos padronizados a serem adotados entre a Sulplast e seus fornecedores participantes **do segmento Aeroespacial (Aviação, Espaço e Defesa)**, assegurando a conformidade dos processos, produtos e serviços fornecidos, com foco na qualidade, proteção ambiental, segurança da informação, confiabilidade operacional e atendimento aos requisitos legais e normativos aplicáveis.

Espera-se que os fornecedores implementem e mantenham os requisitos aqui definidos não apenas em suas próprias operações, mas também, quando aplicável, em sua cadeia de suprimentos, promovendo a avaliação e o controle de processos, a gestão de riscos, a proteção de informações e dados sensíveis, a prevenção de impactos ambientais e a melhoria contínua, em consonância com **à norma AS9100**.

2.Propósitos da Sulplast

Os requisitos deste Manual estabelecem os critérios mínimos obrigatórios a serem atendidos pelos fornecedores participantes **do segmento Aeroespacial (Aviação, Espaço e Defesa)** da Sulplast, visando o atendimento aos objetivos da empresa e às necessidades específicas de seus clientes, considerando requisitos técnicos, legais, contratuais, normativos e de sustentabilidade.

3. Campo de Aplicação e Abrangência

Este Manual aplica-se a todos os fornecedores **do segmento Aeroespacial (Aviação, Espaço e Defesa)**, fornecem produtos, materiais, componentes, serviços e/ou processos que possam impactar a qualidade, segurança, conformidade ou desempenho dos produtos da Sulplast.

4.Normas e Documentos de Referência

AS9100 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos para Organizações de Aviação, Espaço e Defesa
Requisitos específicos de clientes, legais e regulamentares aplicáveis;
Desenhos, especificações, normas e documentos técnicos aplicáveis.

5.Confidencialidade

O fornecedor deve assegurar a confidencialidade, integridade e proteção de todas as informações, técnicas ou não, relacionadas aos produtos, processos ou serviços em desenvolvimento ou fornecidos à Sulplast, incluindo dados, documentos, especificações, projetos e demais informações sensíveis.

Tais informações devem ser utilizadas exclusivamente para os fins contratualmente acordados, sendo vedada sua divulgação, reprodução ou compartilhamento com terceiros sem autorização formal da Sulplast, devendo o fornecedor adotar controles adequados de segurança da informação, em conformidade com a LGPD, com os requisitos aplicáveis da TISAX e demais normas pertinentes.

6. Comprometimento do Fornecedor

O preenchimento e envio do Termo de Confirmação e Aceite do Manual (Página 20), bem como da Carta de Responsabilidade e Segurança do Produto, são obrigatórios.

O não envio desses documentos no prazo de até 10 (dez) dias úteis será considerado como aceitação integral dos requisitos estabelecidos neste Manual, não eximindo o fornecedor da responsabilidade pela conformidade, segurança e qualidade do produto, nem de eventuais não conformidades ou impactos decorrentes do não atendimento aos requisitos aplicáveis.

7. Lei Geral da Proteção de Dados - LGPD

A Sulplast espera que seus fornecedores estejam em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), adotando medidas adequadas para a proteção de dados pessoais e informações sensíveis.

Quando aplicável, o fornecedor deve estender esses requisitos aos seus subfornecedores, assegurando que o tratamento de dados seja realizado de forma lícita, segura e controlada, em alinhamento com as exigências contratuais, legais e com os requisitos aplicáveis de Segurança da Informação (TISAX).

8. Esclarecimentos – Uso do Manual

A aplicação dos requisitos deste Manual ocorre conforme a classificação e certificação do fornecedor, conforme descrito a seguir:

- ❖ Fornecedores certificados na ISO 9001 e/ou AS9100 devem atender aos requisitos 9, 10, 11, 12, e 13;
- ❖ Fornecedores caracterizados como Revendas e/ou Prestadores de Serviços devem, no mínimo, tomar conhecimento dos requisitos deste Manual e, quando aplicável, atender às exigências estabelecidas nos pedidos de compra e/ou a outras solicitações formais da Sulplast;
- ❖ Os requisitos relacionados à Segurança da Informação (TISAX) serão aplicáveis conforme o escopo de fornecimento, o nível de risco, o tipo de produto ou serviço, o acesso a informações confidenciais e as exigências contratuais ou de clientes da Sulplast, podendo ser solicitadas evidências adicionais a qualquer momento.

REQUISITOS NORMATIVOS – AS9100

9.Desenvolvimento e homologação de Fornecedores (AS9100)

9.1. Sistema de Gestão da Qualidade

A Sulplast exige de seus fornecedores a certificação mínima na norma ISO 9001 como requisito obrigatório para fornecimento ***no segmento Aeroespacial (Aviação, Espaço e Defesa)***.

Os fornecedores devem disponibilizar cópias válidas de seus certificados durante o processo de homologação e sempre que solicitado, comprometendo-se a informar previamente a Sulplast sobre qualquer suspensão, cancelamento, alteração de escopo ou não renovação de suas certificações.

Os fornecedores são responsáveis por avaliar e cumprir os requisitos estabelecidos neste Manual, garantindo a conformidade de seus processos, produtos e serviços. O aceite de um pedido de compra da Sulplast implica a concordância integral com os termos e requisitos descritos neste Manual.

Quando aplicável, o fornecedor deve assegurar que os requisitos relacionados à segurança da informação e proteção de dados estejam integrados ao seu Sistema de Gestão, considerando o acesso, o tratamento e o compartilhamento de informações confidenciais da Sulplast, em alinhamento com os princípios da TISAX.

9.1.1.Objetivos e Metas

Os fornecedores devem estabelecer, implementar e monitorar objetivos e metas da qualidade, considerando o contexto da organização, sua política da qualidade, bem como os riscos e oportunidades associados aos seus processos, produtos e serviços.

9.1.2.Requisitos de Produtos, Processos e Serviços

O fornecedor deve assegurar que os produtos, processos e serviços fornecidos atendam integralmente aos requisitos estabelecidos pela Sulplast através desse Manual.

Quando aplicável, os requisitos poderão ser definidos por meio de:

- Pedido de compra;
- Desenhos e Normas;
- Especificações e Fichas Técnicas;
- Requisitos de Processo, Instruções de Trabalho e Planos de Controle;
- Documentos de engenharia;
- Requisitos específicos do cliente.

O fornecedor deve utilizar a revisão vigente dos documentos aplicáveis e comunicar à Sulplast qualquer dúvida ou divergência identificada antes do início do fornecimento

9.1.3. Análise dos Requisitos antes do Fornecimento

Antes de aceitar um pedido, contrato ou solicitação da Sulplast, o fornecedor deve assegurar que possui capacidade para atender aos requisitos especificados nesse Manual.

Eventuais impossibilidades de atendimento devem ser comunicadas previamente à Sulplast

9.1.4. Responsabilidades e Autoridades (Segurança do Produto)

Os fornecedores devem definir, documentar e comunicar claramente as responsabilidades e autoridades relacionadas à segurança do produto, incluindo ações corretivas, conformidade com especificações, controle de não conformidades e autoridade para interromper a produção ou o fornecimento sempre que houver risco à qualidade, segurança ou conformidade do produto.

Deve ser formalmente designada uma pessoa responsável pela Responsabilidade e Segurança do Produto, com autoridade e competência adequadas, conforme estabelecido na Carta de Responsabilidade do Produto anexa a este Manual, assegurando a tomada de decisão independente em situações que possam impactar a conformidade, a segurança ou os requisitos do cliente.

9.2. Homologação de Fornecedores

A Homologação de Fornecedores consiste em um processo crítico e estruturado conduzido pela Sulplast, com o objetivo de selecionar e manter parcerias confiáveis para o fornecimento de produtos e serviços, com base na conformidade normativa, capacidade técnica, desempenho, gestão de riscos e atendimento aos requisitos de clientes:

O processo de homologação é baseado, no mínimo, nos seguintes critérios:

- ❖ Preferência por fornecedores já homologados pela Sulplast; na inexistência destes, será iniciado um processo de desenvolvimento de novo fornecedor;
- ❖ Certificação mínima de 3ª parte na norma ISO 9001, emitida por Organismo Certificador acreditado;
- ❖ Submissão do PPAP nível 3 como mandatório, e PPAP nível 4 para fornecedores caracterizados como Revendas, quando aplicável, atendendo aos requisitos técnicos e de cliente;
- ❖ *Avaliação de requisitos de segurança do produto, quando aplicável, em alinhamento com a AS9100.*

Os fornecedores homologados pela Sulplast devem atender integralmente aos requisitos estabelecidos neste Manual, bem como cumprir todos os requisitos legais, regulamentares, estatutários e contratuais associados aos produtos, matérias-primas e serviços fornecidos.

Toda a documentação legal e regulatória aplicável deve ser disponibilizada à Sulplast para análise, sempre que solicitada, sendo responsabilidade do fornecedor manter tais requisitos atualizados e comunicar prontamente qualquer alteração que possa impactar a conformidade do fornecimento.

9.2.1. Fornecedores Homologados e/ou Designados pelo Cliente

Quando determinado pelo cliente, o fornecedor deverá utilizar somente fontes previamente designadas ou aprovadas, incluindo fornecedores de processos especiais.

O fornecedor não deverá substituir uma fonte aprovada ou alterar a cadeia de fornecimento sem prévia comunicação e aprovação, quando requerida

9.2.2. IDF – Índice de Desempenho do Fornecedor

A Sulplast monitora o desempenho de seus fornecedores por meio do IDF – Índice de Desempenho do Fornecedor, o qual é enviado mensalmente para conhecimento e análise.

Os fornecedores devem acompanhar sistematicamente seus resultados, avaliar tendências, e implementar ações corretivas eficazes sempre que os indicadores apresentarem desvios, impactos na qualidade, na entrega, na segurança do produto ou no atendimento aos requisitos contratuais e normativos.

Adicionalmente, é responsabilidade do fornecedor monitorar, avaliar e controlar o desempenho de seus subfornecedores, considerando critérios como qualidade, pontualidade de entrega, desempenho de processos, reclamações e devoluções, assegurando que estes atendam aos requisitos aplicáveis deste Manual, em conformidade com a norma AS9100.

9.2.3. Desdobramento dos Requisitos na Cadeia de Fornecimento

O fornecedor é responsável por assegurar que os requisitos aplicáveis descritos nesse Manual, sejam comunicados aos seus próprios fornecedores e subfornecedores.

9.3. Auditorias do Sistema de Gestão da Qualidade, Processo e Produto

O fornecedor deve planejar, implementar e manter auditorias internas do seu Sistema de Gestão da Qualidade, bem como, auditorias de processo e produto em conformidade com os requisitos normativos aplicáveis e com os requisitos específicos de clientes.

O fornecedor deve validar e monitorar seus processos de fabricação em estágios apropriados de produção, assegurando a conformidade com todos os requisitos especificados, incluindo, no mínimo, características dimensionais, funcionais, requisitos de desempenho, embalagem, identificação e rotulagem, em frequência definida, considerando riscos, criticidade do produto e histórico de desempenho.

9.3.1. Auditorias e Atividades de Verificação

A Sulplast, seus clientes e/ou autoridades reguladoras poderão, sempre que considerar necessário, solicitar e realizar atividades de verificação, auditoria ou validação nas instalações do fornecedor, com o objetivo de avaliar e compreender os processos produtivos, a capacidade técnica, a gestão da qualidade, os controles operacionais e os riscos associados ao fornecimento.

Essas avaliações poderão abranger, entre outros aspectos, o Sistema de Gestão da Qualidade, processos de fabricação, infraestrutura, recursos, competência, gestão de mudanças, segurança do produto, prevenção de peças falsificadas e atendimento a requisitos legais e de clientes, em conformidade com as normas AS9100.

Nota: O fornecedor deverá permitir o acesso às áreas, processos, documentos e registros relacionados ao fornecimento, observados os requisitos de confidencialidade e segurança aplicáveis.

Essa condição deverá ser estendida, quando aplicável, aos subfornecedores envolvidos na cadeia de fornecimento.

9.4. Comunicação e Interação com a Sulplast

O fornecedor deverá manter a troca de e-mail como um canal de comunicação com a Sulplast para tratar, quando aplicável, de:

- pedidos, programação e entrega;
- requisitos técnicos e de qualidade;
- não conformidades e ações corretivas;
- documentação;
- auditorias;
- requisitos específicos de clientes.

As informações fornecidas pela Sulplast devem ser tratadas de forma controlada e disponibilizadas somente às pessoas que necessitem delas para execução das atividades.

Para comunicações específicas relacionadas a **alterações de produtos e processos, introdução de novos produtos, dúvidas sobre o IDF – Índice de Desempenho do Fornecedor**, os fornecedores devem utilizar exclusivamente os canais formais de comunicação da Sulplast.

As comunicações devem ocorrer de forma clara e documentada, especialmente nos casos que envolvam riscos à qualidade, segurança do produto, prevenção de peças falsificadas, conformidade regulatória ou atendimento a requisitos de clientes, garantindo a rastreabilidade das informações.

Os canais oficiais de comunicação são:

- Comprador responsável (e-mail e/ou telefone);
- Canal “Fale Conosco”, disponível no site institucional www.sulplast.com.br

Eventos ou incidentes relacionados à segurança da informação, incluindo ataques cibernéticos, vazamento de dados ou qualquer situação que possa comprometer a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações da Sulplast, devem ser comunicados imediatamente pelos canais oficiais de comunicação.

9.5. Cybersegurança

A Sulplast requer que seus fornecedores estejam atentos, preparados e responsivos a ameaças cibernéticas que possam impactar processos, produtos, serviços ou a cadeia de suprimentos.

Os fornecedores devem identificar, avaliar e tratar riscos relacionados à segurança da informação, implementando controles técnicos e organizacionais adequados, bem como Planos de Contingência e Continuidade, de forma a assegurar a manutenção da operação e da produção em caso de incidentes cibernéticos.

Quando aplicável, os fornecedores devem atender aos requisitos de Segurança da Informação alinhados à TISAX, bem como garantir a proteção de dados, sistemas, redes e informações sensíveis, incluindo a comunicação tempestiva à Sulplast sobre incidentes relevantes que possam afetar o fornecimento, a segurança do produto ou o cumprimento de requisitos contratuais e normativos.

10. Gerenciamento de Recursos

10.1. Recursos Humanos

O fornecedor deve assegurar que seus colaboradores sejam competentes e qualificados para as funções que exercem, com base em educação, experiência, treinamento, qualificações, habilidades aplicáveis e autorizações para execução de atividades específicas. Deve ser mantido um sistema para monitorar e registrar continuamente a qualificação, capacitação e desenvolvimento dos colaboradores, garantindo a execução eficaz dos processos e a melhoria contínua.

Quando aplicável, o fornecedor deve assegurar que colaboradores com impacto na qualidade do produto, na segurança do produto ou com acesso a informações confidenciais da Sulplast recebam treinamento adequado, estejam cientes de suas responsabilidades e atuem em conformidade com os requisitos de confidencialidade, proteção de dados e segurança da informação, em alinhamento com os princípios da TISAX.

10.2. Conscientização

O fornecedor deverá assegurar que as pessoas envolvidas nas atividades relacionadas ao fornecimento estejam conscientes da importância de sua atuação.

Deverão ser consideradas, quando aplicáveis:

- a) Contribuição para a conformidade:** Cada pessoa deve compreender como sua atividade contribui para que o produto ou serviço atenda aos requisitos especificados.
- b) Contribuição para a segurança do produto:** As pessoas devem estar conscientes da importância de suas atividades para a segurança e desempenho do produto.
- c) Comportamento ético:** As pessoas devem compreender a importância da integridade, responsabilidade e comportamento ético na execução de suas atividades.

10.3. Plano de Contingência e Análise de Risco

O fornecedor deve identificar, analisar e avaliar riscos que possam impactar a continuidade do fornecimento, a conformidade do produto e o atendimento aos requisitos do cliente. Com base nessa análise, devem ser elaborados, implementados e mantidos planos de contingência para emergências, tais como interrupções de serviços, indisponibilidade de mão de obra, falhas em equipamentos ou processos críticos, indisponibilidade de fornecedores-chave, eventos ambientais e devoluções de campo.

Os planos de contingência devem ser testados periodicamente, quando aplicável, e contemplar responsabilidades, ações de resposta, comunicação e recuperação, de forma a assegurar a continuidade das operações e do fornecimento à Sulplast

11. Aprovação e Desenvolvimento de Produto, Processo e Serviços

11.1. Controle e Planejamento Avançado da Qualidade do Produto

O fornecedor deve estabelecer e aplicar um processo estruturado de Planejamento Avançado da Qualidade do Produto (APQP) para o desenvolvimento de produtos e processos, assegurando que os requisitos do cliente, legais, estatutários e internos sejam plenamente considerados desde as fases iniciais do projeto.

Recomenda-se a utilização da metodologia descrita no Manual AIAG – APQP, em sua edição vigente, ou métodos equivalentes que contemplem o planejamento, a análise de riscos, a definição de características especiais, a validação do produto e do processo, bem como a liberação formal para produção.

Quando aplicável, o fornecedor deve assegurar que informações técnicas, dados de engenharia, desenhos, protótipos e documentos relacionados ao desenvolvimento do produto e do processo sejam protegidos contra acesso não autorizado, perda ou uso indevido, considerando os princípios de segurança da informação e confidencialidade em alinhamento com a TISAX.

Quando especificado pela Sulplast, o fornecedor deverá submeter produtos, processos ou serviços à aprovação antes do fornecimento ou implementação.

Deverão ser controlados, quando aplicável: entradas de projeto/ saídas de projeto/ análises críticas/ verificações/ validações/ alterações de projeto/ registros e evidências de aprovação.

11.2. Requisitos Especiais, Itens Críticos e Características Chaves

Os Requisitos Especiais, Itens Críticos e Características Chaves devem ser identificadas e controladas conforme definido pela Sulplast e/ou pelo cliente final, utilizando os símbolos indicados na documentação técnica.

Caso o fornecedor utilize símbolos próprios, deve ser mantida correlação formal com os símbolos adotados pela Sulplast.

O fornecedor deve analisar as especificações e comunicar à Sulplast quaisquer dúvidas, inconsistências ou riscos que possam impactar o atendimento aos requisitos.

Quando aplicável, as informações técnicas e especificações de engenharia devem ser protegidas contra acesso não autorizado, garantindo a confidencialidade e integridade das informações, em alinhamento com os princípios da TISAX.

11.3. Cadastro IMDS

O fornecedor deve assegurar que materiais, componentes e/ou produtos fornecidos à Sulplast estejam em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, especialmente no que se refere a substâncias restritas.

Para comprovação da conformidade, deve ser utilizado o Sistema Global IMDS (www.mdsystem.com). Caso o fornecedor não possua acesso ao sistema, deverá entrar em contato com a Sulplast para avaliação e definição da tratativa aplicável.

11.4. Processo de Aprovação da Peça de Produção – PPAP

O fornecedor deve submeter o Processo de Aprovação da Peça de Produção (PPAP) para matérias-primas, componentes ou produtos fornecidos à Sulplast, sendo o **nível 3** o padrão requerido.

O nível de submissão poderá ser ajustado conforme a necessidade, criticidade, importância do item ou estratégia da Sulplast, mediante definição conjunta com as áreas solicitantes.

11.5. Amostras e Disponibilização para Verificação

As amostras iniciais devem ser fornecidas conforme os requisitos e prazos estabelecidos pela Sulplast, devidamente identificadas, embaladas de forma adequada e acompanhadas dos relatórios que comprovem a conformidade com as especificações aplicáveis.

Quando solicitado pela Sulplast, cliente ou autoridade competente, o fornecedor deverá disponibilizar amostras, produtos, materiais, registros ou demais evidências necessárias para: aprovação de projeto/inspeção/verificação/investigação de problemas/auditorias e validação de processos.

11.6. Alterações de Produto e Processo/Desvios

Quaisquer alterações em produtos ou processos que impactem as especificações aprovadas devem ser previamente solicitadas, avaliadas e aprovadas pela Sulplast por meio de uma **Solicitação de Desvio** emitida pelo fornecedor. O fornecimento de peças nas novas condições somente será permitido após a aprovação formal do desvio.

As alterações aprovadas devem ser devidamente identificadas, documentadas, comunicadas e controladas pelo fornecedor, assegurando a rastreabilidade e a manutenção da conformidade.

Quando aplicável, informações técnicas e dados relacionados às alterações devem ser protegidos contra acesso não autorizado, garantindo a confidencialidade das informações em alinhamento com os princípios da TISAX.

12. Controles de Fabricação

12.1. Documentações de Processos

Os processos produtivos devem ser definidos, documentados e controlados de acordo com sua complexidade e criticidade, assegurando a conformidade do produto e a repetibilidade dos resultados.

A Sulplast recomenda a utilização de documentos e registros apropriados que suportem o controle do processo e a melhoria contínua, conforme aplicável.

Quando aplicável, documentos e registros do processo, inclusive aqueles em formato eletrônico, devem ser protegidos contra acesso não autorizado, perda ou uso indevido, garantindo a integridade e confidencialidade das informações, em alinhamento com os princípios da TISAX.

12.2 Inspeção, Teste e Verificação

O fornecedor deverá realizar as inspeções, testes e verificações especificados pela Sulplast.

Quando aplicável, deverão ser disponibilizados:

- certificados de matéria-prima;
- certificados de conformidade;
- relatórios de inspeção;
- resultados de ensaios;
- registros de processo;
- relatórios dimensionais;
- demais evidências solicitadas.

A Sulplast poderá solicitar evidências da execução das inspeções e testes previstos

12.3. Plano de Controle de Processo e Recebimento

O fornecedor deve utilizar planos de controle ou métodos equivalentes para assegurar o correto andamento dos processos e o monitoramento das características especiais definidas para o produto.

O plano de controle deve incluir, quando aplicável, inspeções de recebimento de materiais e componentes adquiridos, garantindo que atendam às especificações da Sulplast.

Registros e documentos relacionados ao plano de controle devem ser mantidos e protegidos contra acesso não autorizado, alteração ou perda, assegurando a integridade e confidencialidade das informações, em alinhamento com os princípios da TISAX.

12.4. Instruções de Trabalho

As instruções de trabalho devem estar atualizadas, claras e disponíveis nos locais de aplicação, garantindo que todos os colaboradores compreendam suas responsabilidades nas operações que impactam a qualidade do produto.

Quando aplicável, instruções de trabalho em formato eletrônico devem ser protegidas contra acesso não autorizado, alterações indevidas ou perda, assegurando a integridade e confidencialidade das informações, em alinhamento com os princípios da TISAX.

12.5. Eficiência e Eficácia – Desempenho

O fornecedor deve monitorar continuamente o desempenho de seus processos de manufatura, visando garantir a qualidade e a entrega conforme os requisitos da Sulplast (PPM de Qualidade e PPM de Entrega).

12.6. Identificação de Rastreabilidade

O fornecedor deve implementar um sistema de identificação e rastreabilidade de produtos em todas as etapas da produção, garantindo que quaisquer não conformidades possam ser rapidamente localizadas e controladas antes do envio à Sulplast.

12.7. Técnicas Estatísticas

Quando especificado pela Sulplast, cliente ou documento técnico aplicável, o fornecedor deverá utilizar técnicas estatísticas para:

- controle de processos;

- análise de capacidade;
- inspeção;
- amostragem;
- aceitação de produtos;
- monitoramento de características.

Quando houver instruções específicas para aceitação por amostragem, estas deverão ser integralmente observadas.

12.8.Embalagem

Quando a Sulplast não fornecer especificações detalhadas, é responsabilidade do fornecedor planejar as embalagens, priorizando a proteção do produto, prevenção de contaminação, deterioração, perdas ou danos durante o transporte e atendimento às necessidades logísticas internas, considerando redução de impactos ambientais.

Embalagens descartáveis ou retornáveis devem garantir proteção adequada contra acidentes. Embalagens retornáveis danificadas que comprometam a qualidade ou segurança do produto devem ser retiradas de circulação imediatamente. A Sulplast reserva-se o direito de recusar o recebimento de peças quando houver suspeita sobre a integridade das embalagens.

12.8.1. Identificação e Processo de Embalagem

As embalagens dos produtos devem apresentar identificação clara, contendo pelo menos três das seguintes informações:

- Razão social do fornecedor;
- Destinatário;
- Descrição do material ou produto;
- Quantidade de peças por unidade ou embalagem;
- Número da Nota Fiscal.

Os processos de embalagem devem seguir estas orientações:

- ❖ **Embalagem fornecida pelo fornecedor:** ajustes ou alterações necessários serão comunicados pela Sulplast; adesivos de identificação como “peça OK” ou fichas de não conformidade devem ser aplicados apenas na embalagem, preservando o padrão visual do produto;
- ❖ **Embalagens de propriedade da Sulplast:** devem conter a identificação da empresa; quaisquer ajustes devem ser solicitados ao departamento de Compras para aprovação antes da implementação.

Registros ou informações eletrônicas sobre identificação e processos de embalagem devem ser protegidos contra acesso não autorizado, alteração ou perda, assegurando integridade e confidencialidade, em alinhamento com os princípios da TISAX.

12.9. Armazenamento e Preservação

O fornecedor é responsável por assegurar a conformidade do produto em todas as etapas, desde o processamento e armazenamento até a entrega final à Sulplast. Isso inclui a preservação da qualidade durante o manuseio, embalagem e transporte dos produtos.

12.10.Retenção e Disposição de Registros

O fornecedor deverá manter as informações documentadas relacionadas aos produtos e serviços fornecidos durante o período ativo do projeto do produto fornecido para a Sulplast, pelo cliente ou pelos requisitos legais/regulamentares aplicáveis.

Os registros deverão permanecer: legíveis/ identificáveis/ recuperáveis/ protegidos contra perda ou deterioração e disponíveis para consulta quando solicitados.

A disposição dos registros após o término do período de retenção, deverá considerar ainda 2 anos calendário de inatividade, antes de sua eliminação.

12.11.Manutenção Preventiva, Corretivas e de Ferramentas de propriedades do cliente

O fornecedor deve identificar os equipamentos-chave do processo e implementar medidas de manutenção preventiva e corretiva, garantindo a disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos. Recomenda-se que o sistema de manutenção inclua:

- Atividades planejadas de manutenção;
- Preservação dos Equipamentos;
- Disponibilidade de peças de reposição para equipamentos críticos;
- Documentação, avaliação e melhoria contínua das atividades de manutenção.

Para ferramentas de propriedade do cliente, a manutenção deve ser realizada conforme planejamento. Em caso de perda ou dano, o cliente deve ser notificado imediatamente.

Registros de manutenção, inclusive eletrônicos, devem ser protegidos contra acesso não autorizado, alteração ou perda, garantindo integridade e confidencialidade, em alinhamento com os princípios da TISAX.

13.Medição, Análise e Melhoria Contínua

13.1. Controle de Produto Não Conforme

O fornecedor deverá possuir sistemática para identificação, segregação e tratamento de produtos ou serviços não conformes.

É obrigatório comunicar a Sulplast imediatamente quando for identificada uma não conformidade que possa afetar produtos ou serviços já fornecidos ou em processo de fornecimento.

Quando aplicável, o fornecedor deverá obter autorização da Sulplast antes da disposição do produto não conforme.

13.2. Prevenção de Peças Falsificadas

O fornecedor deverá estabelecer controles para prevenir a utilização e o fornecimento de peças, materiais ou produtos falsificados, conforme aplicável ao fornecimento.

Os controles deverão considerar, quando aplicável

❖ Autenticidade e rastreabilidade

- Todos os materiais, componentes e peças fornecidos devem ser autênticos, verificáveis e provenientes de fontes confiáveis;
- O fornecedor deve manter registros completos de rastreabilidade, garantindo a origem e autenticidade de cada peça.

❖ **Prevenção e controle**

- Devem existir processos documentados para identificar, prevenir e controlar a entrada de peças falsificadas;
- Qualquer suspeita de peça falsificada deve ser imediatamente comunicada à Sulplast, interrompendo seu uso ou envio até a resolução.

❖ **Treinamento e conscientização**

- Os colaboradores do fornecedor devem ser capacitados sobre riscos e procedimentos relacionados a peças falsificadas;
- O fornecedor deve promover cultura de integridade, garantindo que decisões e ações relacionadas ao fornecimento de peças respeitem princípios éticos e legais.

❖ **Proteção de registros eletrônicos**

- Registros de rastreabilidade, relatórios de inspeção e comunicações relacionadas devem ser protegidos contra acesso não autorizado, alteração ou perda, em conformidade com TISAX.

13.3. Notificação ao Cliente / Comunicação de Alterações

O fornecedor deve comunicar à Sulplast imediatamente qualquer problema de entrega, necessidade de alterações no processo ou produto, ou envio de produtos não conformes.

Registros dessas notificações, incluindo sistemas eletrônicos, devem ser protegidos contra acesso não autorizado, alteração ou perda, garantindo integridade e confidencialidade das informações, em alinhamento com os princípios da TISAX.

O fornecedor deverá comunicar previamente à Sulplast alterações que possam afetar o produto, processo ou serviço fornecido.

Isso inclui, quando aplicável:

- alteração de processo;
- alteração de matéria-prima;
- alteração de produto;
- alteração de equipamento;
- alteração de método;
- alteração de local de fabricação;
- alteração de fornecedor/subfornecedor;
- transferência de processo;
- alteração de processo especial.

Quando requerida, a alteração somente poderá ser implementada após aprovação da Sulplast e/ou cliente.

13.4. Melhoria Continua

O fornecedor deve buscar continuamente a melhoria da eficácia de seu Sistema de Gestão, utilizando como referência a Política e os Objetivos da Qualidade, o Manual de Qualidade, o desenvolvimento de fornecedores, resultados de auditorias, análise de dados e a implementação de ações corretivas e preventivas.

13.5. Não Conformidades / Ação Corretiva e Ação Preventiva

Não Conformidades

Após ser notificado sobre uma não conformidade, o fornecedor deve confirmar o alerta e responder à Sulplast em até 24 horas, informando as ações de contenção que serão implementadas.

Ação Corretiva

Quando uma não conformidade é identificada, a Sulplast pode solicitar ao fornecedor o preenchimento de um relatório 8D, que deve ser enviado em até 5 dias úteis. Dependendo da gravidade da não conformidade, uma resposta mais rápida poderá ser exigida.

Ação Preventiva

O fornecedor deve implementar medidas para eliminar potenciais causas de não conformidades, prevenindo sua ocorrência. Dependendo da gravidade do risco identificado, uma resposta mais rápida poderá ser exigida.

14. Informações Adicionais

A Sulplast mantém um sistema de comunicação com informações sobre o Sistema de Gestão Integrada e a Política de Ética Empresarial e Sustentabilidade, acessível pelo site www.sulplast.com.br.

- **Nota 1:** Situações em que os requisitos deste Manual não forem cumpridos devem ser comunicadas imediatamente à Sulplast para análise e aprovação.
- **Nota 2:** A não devolução da Confirmação de Recebimento e Aceite no prazo de 10 dias úteis será considerada como aceitação do Manual.

Registros eletrônicos de comunicação, confirmações e evidências de aceite devem ser protegidos contra acesso não autorizado, alteração ou perda, em conformidade com os princípios da TISAX.

15. Descrição das Revisões

Descrição	Revisão	Data
Elaboração do Manual Específicos para Cadeia de Suprimentos - Aeroespacial	00	22/09/2026

16. Anexos

Anexo I – Carta de Responsabilidade do Produto

Anexo II – Política de Ética Empresarial e Sustentabilidade

Anexo III – Carta de Requisitos Estatutários e Regulamentares/ Carta de Requisitos Estatutários e Regulamentares - Específica para Fornecedores AS9100/ Carta Convenção de Estocolmo

17.Confirmação de Recebimento e Aceite

Prezado Fornecedor,

A Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda. reforça seu compromisso com a melhoria contínua da cadeia de fornecedores, promovendo comunicação eficaz e ações que sustentem a qualidade, a satisfação do cliente e a responsabilidade ambiental.

A versão atualizada do Manual de Requisitos de Qualidade e Meio Ambiente para Fornecedores reflete estes compromissos e estabelece procedimentos, métodos e requisitos aplicáveis aos nossos fornecedores. Este Manual deve servir como guia para compreensão e atendimento aos padrões de desempenho esperados.

Solicitamos que, após a revisão, preencham o formulário de Confirmação localizado na página 22 do Manual e o retornem à Sulplast. Seu feedback é essencial para garantir a eficácia da parceria e a continuidade da colaboração.

Agradecemos o comprometimento e cooperação contínuos.

Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda.
Av. Sulplast, 1969 – Distrito Industrial
CEP 13505-680 – Rio Claro –SP – Brasil
Tel. + 55 19 3535-6550 – WhatsApp 19- 99763-5132
www.sulplast.com.br

18.CONFIRMAÇÃO

Confirmamos o recebimento e a compreensão do Manual de Requisitos de Qualidade e Meio Ambiente para Fornecedores da Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda.

Comprometemo-nos a cumprir todas as exigências especificadas, assegurando que nossos produtos e/ou serviços atendam aos requisitos da Sulplast. Reconhecemos nossa responsabilidade em utilizar sempre a versão mais recente deste Manual.

FORNECEDOR:	
APROVADO POR (Nome):	
CARGO:	
TELEFONE CONTATO:	
E-MAIL:	
DATA:	
ASSINATURA	

Por favor, devolver preenchido para a Sulplast através de e-mail.

A Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda. informa que todas as atividades envolvendo o tratamento de informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis (“Dados Pessoais”) serão conduzidas em conformidade integral com a legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda.
Av. Sulplast, 1969 – Distrito Industrial
CEP 13505-680 – Rio Claro –SP – Brasil
Tel. + 55 19 3535-6550 – WhatsApp 19- 99763-5132
www.sulplast.com.br